

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito



Atena
Editora
Ano 2019

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito

**Atena Editora
2019**

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
N285	A natureza e o conceito do direito 1 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A Natureza e o Conceito do Direito; v. 1) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-676-8 DOI 10.22533/at.ed.768190810 1. Direito – Filosofia. 2. Direitos humanos. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 340
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A natureza e o conceito do Direito – Vol. I, coletânea de vinte e oito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, corresponde a obra que discute temáticas que circundam o universo jurídico.

Os textos aqui relacionados versam sobre inúmeras vertentes da ciência do direito. Inicialmente, contribuições sobre direitos humanos no cenário internacional, no plano interamericano, mas também no território nacional. Os princípios ligados aos direitos humanos, o respeito, a efetividade e a aplicabilidade são o foco de muitos dos capítulos, além de estudos que pautam as singularidades vivenciadas por grupos minoritários da sociedade como refugiados, mulheres, crianças e adolescentes.

Avançando, a educação é compreendida também como eixo motivador ao ponto que temos contribuições que pairam sobre a legislação específica para o ensino. Além da legislação em si, temos reflexões sobre o ensino jurídico na contemporaneidade nacional e os seus reflexos na formação do jurista. Finalizando esse volume, temos uma interação bem relevante para o desenvolvimento econômico e social, a relação entre direito e tecnologia.

Tenham ótimos diálogos!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A TUTELA DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS NO SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	
<i>Noedi Rodrigues da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908101	
CAPÍTULO 2	13
O CASO BARRETO LEIVA VS. VENEZUELA: A GARANTIA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO E O FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NA ÓTICA DA JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	
<i>Bruno Augusto Pasian Catolino</i> <i>Julia Rocha Chaves de Queiroz e Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908102	
CAPÍTULO 3	25
A RESPONSABILIDADE DO ESTADO PELAS SITUAÇÕES DEGRADANTES DOS PRESOS: AFRONTA À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
<i>Alana Tiosso</i> <i>Izabella Affonso Costa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908103	
CAPÍTULO 4	37
DA CONCORDÂNCIA PRÁTICA AO ATIVISMO JUDICIAL: PAPEL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NA CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, TORNANDO-OS REALIDADE	
<i>Ruy Walter D`Almeida Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908104	
CAPÍTULO 5	49
O PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E A FUNÇÃO JURISDICIONAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: O DESAFIO DO JUIZ FRENTE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS	
<i>Mozart Gomes Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908105	
CAPÍTULO 6	72
CLAMOR POPULAR POR PENA DE MORTE E PENAS DESUMANAS COMO UM OBSTÁCULO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E EFICÁCIA DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	
<i>Edilson de Souza da Silva Junior</i> <i>Luciano de Oliveira Souza Tourinho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908106	
CAPÍTULO 7	79
A UNIVERSALIZAÇÃO DA INTERNET E OS DIREITOS HUMANOS	
<i>Mateus Catalani Pirani</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908107	

CAPÍTULO 8	94
SAÚDE E IMIGRAÇÃO: DA GARANTIA DE DIREITOS À COMPREENSÃO DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	
<i>Ana Izabel Nascimento Souza</i> <i>Ana Bárbara de Jesus Chaves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908108	
CAPÍTULO 9	98
OBSTÁCULOS AO DESENVOLVIMENTO DO REFÚGIO	
<i>Thiago Raoni Marques Tieppo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.7681908109	
CAPÍTULO 10	112
O DIREITO HUMANO DE ACESSO À JUSTIÇA PARA OS REFUGIADOS E OS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PARA SUA EFETIVAÇÃO	
<i>Brunela Vieira de Vincenzi</i> <i>Manuela Coutinho Costa</i> <i>Priscila Ferreira Menezes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081010	
CAPÍTULO 11	124
REFÚGIO E DIREITOS HUMANOS: A INEFICIÊNCIA DA CONVENÇÃO DE DUBLIN III FRENTE À CRISE MIGRATÓRIA DA SÍRIA	
<i>Matheus de Lucas Theis Poerner</i> <i>Érika Louise Bastos Calazans</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081011	
CAPÍTULO 12	136
RECONHECIMENTO E FEMINISMOS: A LUTA PELA EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS MULHERES	
<i>Talitha Saez Cardoso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081012	
CAPÍTULO 13	148
DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS: AS ROUPAS FEMININAS COMO VETOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	
<i>Valcelene Amorim Pereira</i> <i>Tânia Rocha Andrade Cunha</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081013	
CAPÍTULO 14	156
O ATIVISMO JUDICIAL E A QUESTÃO DA INFERTILIDADE FEMININA	
<i>Francisco José da Silva Júnior</i> <i>Diego Sidrim Gomes de Melo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081014	

CAPÍTULO 15	167
LIBERDADE OU EXPLORAÇÃO SEXUAL?: A PROSTITUIÇÃO ENQUANTO FENÔMENO JURÍDICO-SOCIAL A PARTIR DO LIBERALISMO E DO MARXISMO	
<i>Saada Zouhair Daou</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081015	
CAPÍTULO 16	183
VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE INTRAFAMILIAR E OS DANOS EMOCIONAIS E PSÍQUICOS: QUANDO A ESCUTA PEDE SOCORRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	
<i>Maria Rita Rodrigues Constâncio Menezes</i>	
<i>Pedro Henrique Simões</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081016	
CAPÍTULO 17	198
A OCORRÊNCIA DO CRIME DE ABANDONO INTELECTUAL E AS REFORMAS NECESSÁRIAS PARA RESPONSABILIZAÇÃO EFETIVA DA FAMÍLIA	
<i>Eduardo Marques da Fonseca</i>	
<i>Lillian Lettiere Bezerra Lemos Marques</i>	
<i>Luciana Carrilho de Moraes.</i>	
<i>Gerson Tavares Pessoa</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081017	
CAPÍTULO 18	212
O DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEU DIREITO DE MANIFESTAÇÃO	
<i>Maria Dinair Acosta Gonçalves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081018	
CAPÍTULO 19	220
A EFETIVIDADE DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FRENTE AO FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES	
<i>Pablo Martins Bernardi Coelho</i>	
<i>Tamires Eduarda Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081019	
CAPÍTULO 20	230
APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS AUTORES DE ATO INFRACIONAL NO MUNICÍPIO DE SERRA-ES	
<i>Maria José Coelho dos Santos</i>	
<i>Eliaidina Wagna Oliveira da Silva</i>	
<i>Dora Susane Fachetti Miotto</i>	
<i>Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva</i>	
<i>Marcelo Plotegher Campinhos</i>	
<i>César Albenes de Mendonça Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081020	

CAPÍTULO 21	240
A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO JOVEM INFRATOR	
<i>Valdir Florisbal Jung</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081021	
CAPÍTULO 22	250
DIREITO EDUCACIONAL - INTRODUÇÃO À ABORDAGEM EPISTEMOLÓGICA	
<i>Adelcio Machado dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081022	
CAPÍTULO 23	261
AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA) NO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA E A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	
<i>Márcia Sousa de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081023	
CAPÍTULO 24	273
UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMAÇÃO DE UM OPERADOR DO DIREITO	
<i>Vitória Regina Maia Castelo Branco</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081024	
CAPÍTULO 25	283
QUALIDADE DE ENSINO NAS FACULDADES DE DIREITO DO BRASIL E O FUTURO ADVOGADO	
<i>Hélio da Fonseca Cardoso</i>	
<i>João Luís Lopes Cardoso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081025	
CAPÍTULO 26	288
10ENVOLVER E JUVENTUDE: EMPODERAMENTO DO GRUPO UNIJOVENS, OUSADIA & ALEGRIA DE SANTA LUZIA, CRISÓLITA/MG	
<i>Valéria Cristina da Costa</i>	
<i>Luís Ricardo de Souza Corrêa</i>	
<i>Larissa Maria de Souza</i>	
<i>André Luiz Nascimento Dias</i>	
<i>Leonel de Oliveira Pinheiro</i>	
<i>Deliene Fracete Gutierrez</i>	
<i>Jamerson Pereira Duarte</i>	
<i>Daniela Luiz da Silva</i>	
<i>Thamyres Rafaelly Antunes</i>	
<i>Juliana Lemes da Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081026	
CAPÍTULO 27	300
DESVELANDO A EVOLUÇÃO DAS TEORIAS DO RISCO PARA ADEQUADA GESTÃO DO NANOWASTE	
<i>Daniele Weber S. Leal</i>	
<i>Raquel Von Hohendorff</i>	
DOI 10.22533/at.ed.76819081027	

CAPÍTULO 28 313

A IMPROBABILIDADE DA COMUNICAÇÃO ENTRE O DIREITO E A CIÊNCIA
SOBRE RISCO REPRESENTA UM OBSTÁCULO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DAS NANOTECNOLOGIAS?

Raquel von Hohendorff

Daniele Weber da Silva Leal

DOI 10.22533/at.ed.76819081028

SOBRE O ORGANIZADOR..... 325

ÍNDICE REMISSIVO 326

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS: AS ROUPAS FEMININAS COMO VETOR DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Valcelene Amorim Pereira

Bacharela em Comunicação Social/Jornalismo;
Mestranda do Curso de Pós-graduação
em Memória: Linguagem e Sociedade da
Universidade do Sudoeste da Bahia - PPGMLS/
UESB; Bolsista Fapesb
valamorim.jor@gmail.com

Tânia Rocha Andrade Cunha

Professora Plena da UESB; Doutora em Ciências
Sociais da PUC/SP; Professora do Programa de Pós-
Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade-
UESB
rochandrade@uol.com.br

RESUMO: Ao longo do tempo foram atribuídas às vestimentas finalidades mais relevantes do que apenas proteger o corpo. Elas foram transformadas em meios simbólicos de expressão sociocultural, de ideologias filosóficas e religiosas, de distinção socioeconômica, dentre vários outros aspectos. Ao longo da história, no que diz respeito às mulheres, a evolução das roupas sempre esteve entrelaçada às conquistas femininas, a exemplo da expansão da atuação delas no mercado de trabalho, maior liberdade em sua sexualidade, que impactaram, sobremaneira na mobilidade do corpo. No entanto, estas transformações no vestuário das mulheres acarretaram também uma problemática social, uma vez que a roupa passou a ser utilizada como objeto de

estratificação, discriminação, subjetivação e violência contra a mulher, contrapondo, dessa forma, o direito das mesmas sobre o próprio corpo e de escolher o que vestir sem julgamentos e/ou violência. Nesse sentido, o presente trabalho possui o objetivo de refletir sobre a utilização da roupa feminina como vetor de violência contra mulher.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra mulher; Roupas; Expressão Social.

ABSTRACT: Over time the garments were assigned more relevant purposes than just protecting the body. They were transformed into symbolic means of sociocultural expression, of philosophical and religious ideologies, of socioeconomic distinction, among many other aspects. Throughout history, with regard to women, the evolution of clothing has always been intertwined with women's achievements, such as the expansion of their work in the labor market, greater freedom in their sexuality, which have impacted, in particular, the mobility of the body. However, these changes in women's clothing also brought about a social problem, once clothing became used as an object of stratification, discrimination, subjectivation and violence against women, thus counteracting their right to self body and to choose what to wear without judgments and / or violence. In this sense, the present work aims to reflect on the

use of women's clothing as a vector of violence against women.

KEYWORDS: Violence against women; Clothing; Social Expression.

INTRODUÇÃO

Faz algum tempo que as roupas têm sido objeto de estudo de várias áreas do conhecimento a exemplo da Antropologia, Sociologia e História, pois as vestimentas são vestígios importantes para estudo e compreensão da estrutura social e das mudanças ocorridas na sociedade em diferentes épocas da história.

De acordo com Ferreira e Aragão:

Reconstruir as mudanças da natureza da moda e dos critérios que orientam as escolhas de vestuário é um modo de entender as diferenças entre o tipo de sociedade que está aos poucos desaparecendo e o que está lentamente emergindo. Por um lado as roupas da moda personificam os ideais e valores hegemônicos de um período determinado. Por outro, escolhas de vestuário refletem a forma pelas quais os membros de grupos sociais e agrupamentos de diversos níveis sociais vêm a si mesmos em relação aos valores dominantes. (FERREIRA E ARAGÃO 2015, p. 282 *apud* CRANE, 2006, p.12).

Nesse segmento, a partir da análise dos resultados de pesquisas encomendadas pela Caixa Seguros e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, verificou-se um número expressivo de brasileiros que compartilham da ideia de que mulheres que usam roupas provocantes não podem reclamar caso sejam vítimas de agressão sexual. Diante disso, fica patente a múltipla significação da roupa, inclusive como instrumento de opressão e sujeição da mulher.

Assim, para contribuir com o debate sobre violência contra as mulheres, a nossa pesquisa tem como objeto investigar como as vestimentas femininas podem ser interpretadas pela sociedade a ponto de serem usadas como justificativa para práticas de ações violentas contra as mulheres. Para tanto, buscamos fazer uma breve explanação sobre o uso da roupa como expressão social; de como as vestimentas femininas acompanham as transformações histórico-sociais e, por fim, como a violação dos direitos da mulher ao próprio corpo se torna uma violação aos direitos humanos e fundamentais da Constituição Federal de 1988, Art. 5º, I.

OBJETIVO

Analisar as vestimentas femininas como forma de expressão social, afirmação da identidade de um grupo étnico, religioso, cultural, entre outros, assim como meio de individualização das pessoas, visando contribuir com a discussão de como as vestimentas femininas podem ter seu significado desconfigurado e usado como motivação para a prática de violência, discriminação e objetivação da mulher.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As Roupas Enquanto Expressão Social

As roupas são formas de expressão simbólica e de signos capazes de desvendar a estrutura social de cada período histórico, bem como de reformular seus significados ao passar do tempo. De acordo com Eco (1989) *apud* Monteiro (1999), as roupas surgiram com o intuito de o homem primitivo proteger seu corpo contra as intempéries climáticas do seu habitat. Logo depois, eles descobriram a utilidade simbólica da roupa como meio de divisão de gênero, hierárquica, poder e crença. E com o passar dos anos, tais características de diferenciação das pessoas por meio das roupas foram sendo ainda mais acentuadas dentro das sociedades. De acordo com Monteiro (1999, p.168) isso ocorre porque “a roupa sempre teve um caráter de marcar uma distinção, ou seja, é capaz de marcar a criação de subgrupos dentro de um grupo”.

Nesse sentido, Stallybras (2008) atribui às vestimentas um lugar de memória, de poder e de posse. Para fundamentar seu pensamento o autor explica o poder representativo das roupas na sociedade inca e esclarece que:

Quando os incas incorporavam novas áreas a seu reino, concedia-se aos novos cidadãos roupas para vestir, as quais, entre eles, eram altamente valorizadas. Mas esse presente não era, naturalmente, desinteressado. Esse presente têxtil era, como diz John Murra, “uma reiteração coerciva e, contudo, simbólica, das obrigações dos camponeses para com o Estado, bem como de seu novo status. (STALLYBRAS, 2008, p. 13).

Ainda em conformidade com o autor, na Inglaterra Renascentista, a roupa ascendeu ao status de valor monetário, o que originou, dessa forma, o que Stallybras (2008, p. 12) chama de sociedade da roupa. O autor explica que este título foi dado não apenas pelo fato de a Inglaterra ter como base econômica a indústria têxtil, mas sim por transformar a roupa em “moeda corrente, muito mais que o ouro ou a moeda”.

Nessa perspectiva, de acordo com Monteiro (1999, p. 169), as roupas vão adquirindo significados diferentes a depender da cultura e/ou período histórico, sendo usada como “símbolo de nobreza, graça e harmonia”, e no que diz respeito à religião, “demonstrando a retidão de espírito de quem as usava”.

Na modernidade, ainda conforme as considerações do autor, as roupas continuam a destacar a individualidade das pessoas. É um meio de expor a classe social a qual pertence, além de posicionamentos ideológicos, religiosos, cultural, político, entre outros aspectos.

É uma forma de o homem demonstrar que pertence a determinada classe social ou grupo. Demonstra, através das roupas, o quanto é bem sucedido, o quando soube e pôde se destacar dos demais. A roupa é símbolo de *status* e diferenciação social e da diferenciação dentro do próprio grupo. Através dos tempos, seus significados mudaram, mas o requinte social que representa está cada vez mais presente (MONTEIRO, 1999, p. 169).

Assim, fica evidente que as representações simbólicas das roupas perpassam

os séculos e na mesma proporção em que a sociedade passa por transformações em sua estrutura organizacional, as roupas tendem a modificar e atualizar os seus significados.

Roupa, Corpo e as Conquistas Femininas

As mudanças históricas são bem traduzidas por meio das vestimentas femininas. No período vitoriano, por exemplo, os trajes femininos possuíam um aspecto inconveniente e desconfortável. De acordo com Carli e Venzon (2008), as roupas eram caracterizadas por “babados, laçarotes, rendas, espartilhos, desenhando um corpo sinuoso de movimentos restritos e andar demorado”. Segundo Pereira (2015), esse modelo de roupa apontava a estrutura social vigente, na qual a ociosidade da mulher lhe assegurava estar na moda bem como afirmava a autoridade do homem. Portanto, como aponta Pereira (2015, p.208), quanto mais improdutiva a mulher, atestando sua isenção ou incapacidade para a atividade vulgarmente produtiva, mais estabelecida se torna a respeitabilidade do homem em seu lar,

É a partir do movimento Traje Racional iniciado em 1881, que aumentou a preocupação com aspectos não saudáveis das roupas femininas. Incentivado por esse movimento o guarda-roupa da mulher começa a passar por algumas transformações que conotam maior liberdade às mesmas. Entretanto, é a partir da Primeira Guerra Mundial que essas mudanças ficam mais evidentes.

Em conformidade com a Carli e Venzon (2008), durante a Primeira Guerra Mundial, as mulheres começam a atuar em profissões, até então, ligadas apenas ao universo masculino, como indústria armamentista e mineração.. Por conta disso, tornou-se necessário a realização de algumas reformulações nas vestimentas femininas, a exemplo dos espartilhos que diminuíram e transformaram-se em sutiãs, facilitando a mobilidade da mulher.

Ainda segundo as autoras, as décadas entre 1960 e 1970 é um período de renovação. A minissaia criada pela estilista inglesa Mary Quant é vista como representação do desejo de mudança vigente. Nesse mesmo período, com o advento da pílula anticoncepcional, as mulheres passam a experimentar uma revolução na vida sexual. As calças cumpridas também passam a compor o guarda-roupa delas, mediante a expansão do conceito de igualdade entre gêneros disseminada pela ideologia hippie presente na ocasião.

Mais adiante, na década de 1980, a igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres é garantida por meio da Constituição Federal de 1988 (Art 5º, I, CF/88). O anseio por igualdade, principalmente no mercado de trabalho, é transmitido através dos paletós com grandes ombreiras, suspensórios, coletes e gravatas, que são incorporados ao traje feminino. A incorporação das ombreiras nos trajes femininos foi uma tentativa das mulheres de se equipararem aos homens de forma equitativa no mercado de trabalho.

Nos anos 2000, as mulheres continuam no ativismo por seus direitos,

principalmente no que diz respeito a igualdade de gêneros. Dentre várias reivindicações do movimento feminista, a luta para superar as barreiras e imposições sociais no tocante ao corpo da mulher, nos aspectos que dizem respeito ao poder de decisão sobre o que vestir sem sofrer julgamentos ou até mesmo violências, quer seja moral ou sexual, talvez, seja a luta que mais se destaque na atualidade.

A Sexualização do Corpo Feminino e os Direitos Fundamentais

A concepção de nudez sempre esteve ligada ao conceito de vergonhoso e por isso foi criada a necessidade de que o corpo nu fosse coberto. A partir dessa constatação, podemos verificar que a noção de pudor e moral está ligada, principalmente, às vestimentas. Como está escrito na (BÍBLIA, Gênesis, 3, 7): “Então os olhos dos dois se abriram, e perceberam que estavam nus; em seguida entrelaçaram folhas de figueira e fizeram cintas para cobrir-se”.

Na mesma proporção em que a visão de pudor e de moral estão vinculadas às vestimentas, fica a cargo da mulher o “dever” de se resguardar. Isso fica evidenciado na declaração feita por um policial, durante a realização de um fórum de segurança no campus de uma universidade em Toronto, quando ele diz que estupros poderiam ser evitados se as mulheres não se vestissem como vagabundas, putas, vadias. Gomes e Sorj (2014, p. 437) reconhecem nesta declaração “um exemplo amplamente aceito de como a violência sexual é justificada com base no comportamento e corpo das mulheres”. Tal alegação deu início a protestos que são realizados, desde então, em várias cidades do mundo, denominado de “Marcha das Vadias”, na qual as mulheres utilizam as roupas e seus próprios corpos como meio de manifestação política de reivindicação da liberdade quanto ao corpo, forma de vestir, entre outras questões. Nesse sentido, as autoras explicam que:

O slogan “Se ser livre é ser vadia, então somos todas vadias”, comum às marchas de diversas cidades, ilustra esta ideia central. Para expressá-la, as/os participantes lançam mão de roupas sensuais, batom vermelho e topless nas marchas. Palavras de ordem são escritas em seus corpos, como “meu corpo, minhas regras”, “meu corpo não é um convite”, “puta livre”, “útero laico”, “sem padrão”. Pelo artifício da provocação, o corpo é usado para questionar as normas de gênero, em especial, as regras de apresentação do corpo feminino no espaço público (GOMES e SORJ 2014, p. 437 e 438).

Os protestos como as “Marchas das Vadias” são respostas ao comportamento intolerante que ainda é corrente na sociedade moderna. Isso é comprovado em pesquisas como a encomendada pela Caixa Seguros, “Atitude e Tolerância: o Que os Jovens Pensam sobre Sexualidade”, no qual metade dos jovens brasileiros com idade entre 18 e 29 anos consideram que mulheres vestidas de forma insinuante não podem reclamar se sofrerem violência sexual e pouco mais de 10% são indiferentes a esse tipo de violência. A pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Datafolha, divulgada em 2016, segue o mesmo viés, e revelou que, no Brasil, 30% dos homens e mulheres concordam com a afirmação:

“A mulher que usa roupas provocantes não pode reclamar se for estuprada”. Essas pesquisas problematizam o pensamento machista de que o comprimento da roupa ou o aprofundamento do decote que as mulheres usam seriam um indicativo de disponibilidade sexual, atrelando as peças de roupas uma ressignificação, no qual o corpo feminino é objetivado.

Essa discussão desencadeia uma importante reflexão acerca dos direitos fundamentais, previsto no Art 5º, I, da CF/88, e nos direitos humanos, que garantem a liberdade, igualdade, educação, segurança, entre outros pontos, e que estão sendo negligenciados às mulheres, na medida em que as mesmas têm o direito de ir e vir restringido por conta do uso de determinada roupa, pois sua segurança está ameaçada por uma suposta falta de controle da sexualidade masculina. Ou em seu direito de igualdade, quando há imposições estipuladas exclusivamente às mulheres por causa de uma suposta superioridade masculina introduzida na cultura social pelo sistema patriarcal de gênero.

Posto isso, de acordo com Silva (2014), o Brasil é pressionado, de forma mais enfática desde a década de 1990, que se posicione de forma mais eficiente e eficaz nas questões relacionadas à violação dos direitos da mulher, colocando como violação dos direitos humanos. Assim, em conformidade com a autora, após incisivas pressões da sociedade e comunidade internacional,

O Brasil, como os demais estados membros das Nações Unidas, assumiu o compromisso de prover a equidade e a igualdade de gênero como questão de segurança pública. Para tanto, fez-se necessário, que o Estado atuasse no sentido de mudar práticas e mentalidades, alterando os padrões discriminatórios, socioeconômicos, culturais, políticos e sociais que alimentam as relações de poder, contribuindo para a mudança da situação de subordinação das mulheres e garantindo a sua segurança. (SILVA, 2014, p.77).

MÉTODOS

Para a composição desse estudo foi utilizado o método de análise bibliométrica, tendo em vista a investigação de tudo o que está sendo discutido, produzido e gerado a respeito do tema aqui proposto, com a preocupação de caracterizar o que de fato é relevante para a compilação de conhecimento sobre novas perspectivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Silva 2014, a violência contra a mulher, talvez, seja o crime mais comum de violação dos direitos humanos e é praticado independentemente da classe social, situação socioeconômica ou localização do globo terrestre onde esta se encontre. Apenas o fato de ser do sexo feminino é uma razão desencadeadora da violência. O uso de determinadas roupas consideradas inadequadas e imorais pela sociedade machista já é um vetor de propagação da agressão contra mulher.

Historicamente o controle sobre o corpo feminino e sua sexualidade é manifestado pela proibição de certas vestimentas. Em conformidade com Pierre Bourdieu (1989, p. 25), que trata dos fenômenos de percepção social, da produção simbólica e das relações de poder, a roupa feminina é dotada de simbologias. Ele informa que “aquela que mantém sua cintura fechada, que não a desamarra é considerada virtuosa, casta e limite simbólico, pelo menos para a mulher, entre puro e impuro”. Dessa forma, podemos entender que a sociedade agrega às roupas femininas o valor moral da mulher, isto é, aquela que usa roupas mais “recatadas” seria digna de ser respeitada, mas aquela que deixa seu corpo a mostra, seria objeto de apreciação pública, portanto, indigna de respeito.

Assim, fica ilustrado a necessidade imediata da investigação dos componentes subjetivos socioculturais que viabilizam a propagação de ideias machistas a cerca da indumentária feminina que fomentam a violência contra a mulher, como apontam as pesquisas abordadas nesse estudo. Nesse sentido, o presente trabalho tem a intenção de contribuir para o debate a cerca da violência contra a mulher, no qual a roupa é o objeto de estudo, destacando a importância da resignificação das roupas para o empoderamento feminino quanto ao próprio corpo e a vigilância do Estado para garantir o efetivo cumprimento dos direitos do sujeito mulher.

REFERÊNCIAS

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 10, 2016. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/10_anuario_site_18112016retificado.pdf

BÍBLIA. A. T. Gênesis. In: BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966.

Bourdieu, Pierre. A Dominação Masculina; tradução Maria Helena Kühner, - 2ª ed.- Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p.

CARLI, Ana Mery Sehbe de; VENZON, Bernardete Lenita Susin. Interação moda e vida: o feminino no século XX. Disponível em: http://coloquiomodas.com.br/anais/anais/4-Coloquio-de-Moda_2008/42654.pdf. Acesso em: 02/05/2018.

FERREIRA, Carla Moura; ARAGÃO, Camila Maria Albuquerque. A expressão social da roupa como estímulo à violência contra a mulher, In: **MODA DOCUMENTA: Museu, Memória e Design 2015**. Anais do Congresso Internacional de Memória, Design e Moda, São Paulo, 2015. São Paulo: MIMo / Estação das Letras e Cores Editora, Ano 2, n. 01, p. 282-291, 2015.

GOMES, Carla; SORJ, Bila. Corpo, geração e identidade: a Marcha das vadias no Brasil. **Soc. estado.**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 433-447, ago. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200007&lng=pt&nrm=iso. acessos em 08 maio 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200007>.

MONTEIRO, G. 1999. Metalinguagem das roupas. In: T.G. CORREA; S.G. FREITAS (orgs.), Comunicação, marketing, cultura: sentidos da administração, do trabalho e do consumo. São Paulo, ECA/ USP/CLC, p.167-181.

PEREIRA, Carolina Morgado. Vestuário e a Moda: e suas principais correntes teóricas. Revista ModaPalavra e-Periódico vol.8, n.15, p. 202-221, jul.2015. Disponível em <<http://www.revistas.udesc.br/index.php/modapalavra/article/viewFile/5016/4112>>. Acesso em 08 de maio de 2018.

SILVA, Ivana Patrícia Almeida da. Lar [in]dócil Lar”: A memória e o silêncio da violência no contexto das relações conjugais; Vitória da Conquista, 2014

STALLYBRASS, Peter . O casaco de Marx: roupas, memória, dor; tradução de Tomaz Tadeu. - 3. ed. - Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2008.

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abandono 96, 157, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 214, 232, 233, 244

Adolescente 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 199, 200, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248

Ativismo judicial 37, 39, 42, 43, 45, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166

C

Criança 163, 184, 185, 186, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 248, 294

D

Desenvolvimento 1, 2, 5, 6, 26, 27, 28, 37, 39, 40, 41, 42, 54, 60, 63, 65, 66, 74, 80, 82, 83, 88, 90, 91, 96, 98, 106, 107, 129, 138, 139, 141, 144, 158, 190, 191, 193, 200, 201, 206, 212, 214, 219, 221, 223, 229, 232, 233, 237, 238, 239, 241, 247, 250, 251, 253, 259, 267, 277, 278, 281, 288, 289, 290, 291, 299, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 313, 314, 315, 316, 322, 323, 325

Dignidade 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 57, 61, 62, 66, 69, 72, 74, 75, 79, 80, 85, 104, 105, 110, 116, 129, 137, 140, 141, 156, 157, 158, 159, 162, 163, 165, 178, 183, 185, 190, 196, 200, 213, 218, 219, 221, 233, 241

Direito 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 140, 144, 146, 148, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 187, 193, 195, 196, 198, 200, 201, 206, 207, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 229, 237, 240, 241, 244, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 300, 301, 302, 304, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325

Direitos fundamentais 2, 26, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 93, 105, 123, 132, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 186, 198, 233, 278

Direitos humanos 1, 3, 5, 6, 9, 11, 12, 19, 20, 21, 28, 29, 34, 35, 36, 49, 60, 61, 68, 69, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 87, 90, 91, 92, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 108, 109, 110,

114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 136, 137, 138, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 195, 212, 214, 216, 217, 218, 219, 237, 292, 325

E

Educação 6, 7, 10, 11, 54, 74, 77, 78, 83, 85, 88, 146, 153, 170, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 213, 221, 227, 229, 232, 233, 238, 240, 241, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 281, 325

Efetivação 41, 47, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 145, 164, 165, 185, 200, 207, 233, 274

Ensino 156, 166, 183, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 227, 228, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 260, 261, 264, 265, 266, 269, 270, 273, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 324, 325

Estatuto 28, 99, 100, 113, 125, 126, 129, 184, 186, 191, 192, 195, 196, 199, 200, 201, 204, 207, 208, 211, 219, 220, 221, 225, 227, 230, 231, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 242, 248, 259

Exploração 158, 167, 168, 169, 172, 179, 180, 186, 191, 200, 209, 210, 213, 221, 241

F

Família 6, 54, 61, 163, 172, 180, 185, 186, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 207, 208, 210, 213, 215, 217, 218, 221, 222, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 248, 277, 283

Feminino 136, 137, 138, 139, 151, 152, 153, 154, 156, 170, 175, 186, 187, 188, 224

Feminismo 136, 137, 139, 141, 143, 146, 167, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 178, 180

Formação 17, 62, 75, 90, 119, 126, 201, 213, 223, 224, 242, 245, 248, 250, 253, 254, 262, 267, 268, 269, 273, 274, 278, 279, 280, 281, 283, 292, 325

J

Jurisprudência 13, 15, 18, 20, 21, 23, 24, 30, 38, 44, 46, 68, 70, 185, 190, 228, 253, 258, 259, 280, 281

L

Legislação 7, 19, 29, 34, 35, 45, 46, 60, 62, 89, 114, 124, 130, 193, 198, 199, 210, 217, 220, 225, 226, 227, 232, 239, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 261, 278, 284, 307

Liberdade 8, 21, 26, 28, 29, 32, 50, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 70, 74, 76, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 102, 104, 126, 130, 148, 151, 152, 153, 158, 160, 167, 169, 170, 181, 200, 201, 213, 215, 216, 218, 221, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 248, 253, 256, 264, 292, 293, 297

M

Medida socioeducativa 234, 235, 236, 237, 238, 245, 246, 247

Mulher 137, 138, 139, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 156, 163, 164, 165, 167, 170, 172, 175, 177, 178, 181, 182, 186, 187, 224, 294, 298

P

Pessoa humana 4, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 57, 62, 63, 66, 69, 72, 74, 85, 90, 104, 105, 110, 156, 157, 158, 159, 162, 165, 213, 218

Princípios 28, 32, 38, 43, 49, 55, 56, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 78, 85, 89, 96, 103, 104, 105, 110, 158, 165, 183, 184, 191, 195, 201, 225, 226, 227, 231, 233, 234, 237, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 273, 275, 305, 321

R

Refugiados 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135

Refúgio 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 132

Responsabilidade 9, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 77, 89, 93, 106, 120, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 202, 203, 204, 211, 216, 218, 227, 233, 234, 235

Ressocialização 34, 51, 54, 66, 77, 229, 240, 244, 248

S

Sistema Interamericano 1, 4, 5, 6, 11, 12, 19

Sociedade 27, 34, 36, 51, 54, 59, 62, 64, 66, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 96, 97, 114, 116, 119, 120, 126, 139, 140, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 170, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 185, 186, 198, 200, 201, 203, 206, 208, 209, 210, 213, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 248, 250, 262, 264, 267, 270, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 282, 292, 298, 304, 305, 306, 309, 310, 311, 314, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324

T

Tecnologia 73, 80, 81, 84, 90, 91, 161, 260, 261, 263, 264, 268, 272, 274, 301, 302, 303, 306, 307, 310, 315, 316, 320

V

Violência 8, 34, 73, 76, 102, 104, 112, 113, 120, 133, 137, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 175, 177, 178, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 209, 210, 212, 213, 221, 224, 232, 241, 242, 244, 246, 292, 293, 294

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-676-8

